



LEI COMPLEMENTAR Nº 287, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alterações no anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009, e suas alterações posteriores, que passa a vigorar na forma do anexo 01 constante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2018.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2018

Data: 10 de dezembro de 2018

Dispõe sobre alterações no anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009, e suas alterações posteriores, que passa a vigorar na forma do anexo 01 constante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Encaminhado as Comissões

CJR, CFOF
COVBU, CEMA

Data 05/12/18



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Projeto de Lei Complementar nº 028/2018

Data: 05 DEZ. 2018

Dispõe sobre alterações no anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação →	(→) Fav. (→) Contra (→) abst
2ª Votação →	(→) Fav. (→) Contra (→) abst
3ª Votação →	(→) Fav. (→) Contra (→) abst
Votação única 10/12	(→) Fav. (→) Contra (→) abst

Secretário(a)

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009, e suas alterações posteriores, que passa a vigorar na forma do anexo 01 constante desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 124/2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Complementar em anexo que Dispõe sobre alterações no anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

As alterações propostas através do projeto de lei referido acima se fazem necessárias tendo em vista as adequações no Zoneamento Urbano do Município em função de novos loteamentos e a necessidade de atender as demandas que o crescimento do Município exigem.

Diante do exposto, encaminhamos o projeto anexo, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores e solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sorriso MT
PROT Nº <u>633/18</u>
RECEBI EM
<u>05</u> DEZ. 2018
As <u>12:09</u>
<u>JOCEMAR</u>
Assinatura

A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
NESTA



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 0306/2018

DATA: 07/12/2018.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 028/2018

EMENTA: Dispõe sobre alterações no anexo 01 da Lei Complementar n° 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei Complementar n° 028/2018, cuja ementa: **Dispõe sobre alterações no anexo 01 da Lei Complementar n° 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Lei Complementar em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "a" do Inciso I do Artigo 28 do mesmo diploma. É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos, legais e formais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei Complementar n° 028/2018. Após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Professora Silvana.

PROFESSORA MARISA
Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA
Relator

PROFESSORA SILVANA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

PARECER Nº 0106/2018.

DATA: 07/12/2018.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2018

EMENTA: Dispõe sobre alterações no anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providencias.

RELATOR: Nereu Bresolin.

RELATÓRIO: No sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer sobre **Projeto de Lei Complementar nº 28/2018 - Dispõe sobre alterações no anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providencias.** O Projeto de Lei Complementar em questão, aponta adequações em relação ao anexo I da Lei Complementar 108/2009, após analisado e amplamente discutido por esta Comissão, será encaminhado para tramitação em plenário. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável a tramitação **do Projeto de Lei Complementar nº 28/2018.** Acompanha o voto a Presidente Professora Silvana e o Secretário Bruno Delgado.


PROFESSORA SILVANA
Presidente


BRUNO DELGADO
Secretário


NEREU BRESOLIN
Relator



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

PARECER Nº 032/2018.

DATA: 07/12/2018

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2018

EMENTA: Dispõe sobre alterações no anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providencias.

RELATOR: TOCO BAGGIO

RELATÓRIO: No sétimo dia do mês de Dezembro do ano de 2018, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos com o objetivo de exarar parecer com relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2018**, cuja ementa **Dispõe sobre alterações no anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providencias.** O Projeto de Lei Complementar em questão, aponta adequações em relação ao anexo I da Lei Complementar 108/2009, após analisado e amplamente discutido por esta Comissão, será encaminhado para tramitação em plenário. Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável a tramitação **do Projeto de Lei Complementar nº 28/2018.** Acompanha o voto, o Presidente Claudio Oliveira e o Membro Bruno Delgado.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


BRUNO DELGADO
Membro


TOCO BAGGIO
Relator



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 023/2018.

DATA: 07/12/2018.

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 028/2018

EMENTA: Dispõe sobre alterações no anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providencias.

RELATORA: Professora Silvana.

RELATÓRIO: Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2018, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa: **Dispõe sobre alterações no anexo 01 da Lei Complementar nº 108/2009 e suas alterações posteriores, e dá outras providencias.** O Projeto de Lei Complementar em questão tem o objetivo de realizar adequações no Zoneamento Urbano do Município em função de novos loteamentos e a necessidade de atender as demandas que o crescimento do Município exigem.

VOTO DA COMISSÃO: Após análise do Projeto de Lei Complementar em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Claudio Oliveira e o Membro Mauricio Gomes.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


PROFESSORA SILVANA
Relatora


MAURICIO GOMES
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

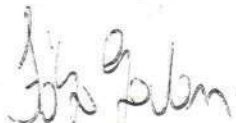
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional da Agropecuária"

REQUERIMENTO Nº 295/2018

APROVADO
Ao expediente: Sala de Sessão _____
10 DEZ. 2018
 Secretaria(a)

A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação, os Projetos de Lei Complementar nºs 27/2018, 28/2018, 29/2018; os Projetos de Lei nºs 117/2018, 128/2018, 129/2018, 130/2018; Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2018; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 117/2018, Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 129/2018 e Moção nº 132/2018.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2018.



FÁBIO GAVASSO
Presidente



MAURICIO GOMES
Vice-Presidente



PROFESSORA MARISA
1ª Secretária



BRUNO DELGADO
2º Secretário